CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25383.000430/2026-42

2. Objetivo

2.1. Contratação de seguros automotivos para três veículos oficiais, modelo L200 Triton Outdoor GLS, 4X4 Mitsubishi Motors, placas SJN1B30, SJN0J40 e SJN8H51 adquiridos pelo IGM/Fiocruz BA no processo nº 25383.000222/2023-09, com assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e especificações no Termo de Referência.

3. Descrição da necessidade

A contratação do seguro automotivo para os veículos referidos no item anterior é de crucial importância para a segurança dos servidores e colaboradores que os utilizam, assim como para a preservação patrimonial do bem pertencente ao IGM/Fiocruz BA. Os veículos serão utilizados regularmente pela instituição na movimentação e transporte de pessoas, materiais e equipamentos, inclusive em viagens, que estarão a serviço das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo IGM/Fiocruz BA. Dessa maneira, é imprescindível que os automóveis adquiridos estejam cobertos por seguro que possa garantir serviços de assistência automotiva 24h por dia, como reboque, mecânico, translado de passageiros, entre outros, além de possibilitar ressarcimento à instituição, ou à terceiros envolvidos, em situações de sinistro que podem ocorrer como colisão, roubo/furto dos veículos.

A referida contratação encontra respaldo no Decreto nº 9.507/2018, além disso, está prevista no Plano Anual do IGM /FIOCRUZ, caracterizando-se como serviço comum de natureza não continuada.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Infraestrutura	Roni Dias Vinhas
Serviço de Infraestrutura	Priscila Carvalho Cavalcanti Prestes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Somente será possível que a própria entidade Seguradora emita a proposta (será vedada a participação de corretores no processo de contratação).

5.2. Inscrição regular da licitante junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

5.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.4. A contratada deverá emitir a apólice após assinatura da Nota de Empenho, como requisito para efetivação do pagamento do seguro pela instituição.

Vistoria

5.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia.

5.6. O licitante poderá realizar vistoria dos veículos, no endereço do IGM/Fiocruz BA, acompanhado por servidor designado para esse fim, desde que previamente agendado, e no horário de funcionamento da instituição, que é de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 16:30h, telefone de contato 71-3176-2235/2397.

5.7. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.8. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.9. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.10. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações e dos veículos, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Garantia da contratação

5.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Levantamento de Mercado

Será utilizado como levantamento de mercado os dados do relatório de dispensa nº 93/2025, referente a última contratação do seguro, processo SEI:25383.000413/2025-24, com a seguinte composição de valores, conforme propostas lançadas no quadro abaixo.

RELATÓRIO DA DISPENSA UASG 254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONÇALO MONIZ - FIOCRUZ

DISPENSA 93/2025.

RAZÃO SOCIAL	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A.	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82
61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S. A.	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82
MÉDIA	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82	R$ 3.436,82
TOTAL VLR ESTIMADO			R$ 10.310,46

7. Descrição da solução como um todo

7.1. As apólices do serviço de seguro automotivo a serem contratadas deverão contemplar, **no mínimo**, as seguintes coberturas;

- Colisão, incêndio, roubo e furto;

- Valor segurado de 100% do valor referenciado na Tabela Fipe;
- Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (RCFV) de R$150.000,00 para danos materiais;
- Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (RCFV) de R$ 100.000,00 para danos corporais;
- Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (RCFV) de R$ 8.000,00 para danos morais;
- Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) de R$ 50.000,00;
- Assistência 24 horas completa, com atendimento em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, de guincho, socorro mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca;
- Transporte de passageiros do veículo

7.2. Local de estacionamento dos veículos

Quando não está em operação, o veículo fica estacionado em local fechado com segurança, situado na área do campus do IGM/Fiocruz BA, na Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador – BA, CEP: 40296-710.

7.3. Prazo de Cobertura

O prazo de vigência do seguro é de 12 (doze) meses a partir de 17/12/2026, data de vencimento das apólices anteriores.

7.4. Região de cobertura

O veículo trafega na cidade de Salvador - BA, por estradas e municípios afastados, dentro do estado da Bahia, e ocasionalmente em estados vizinhos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo e respectivo código do item está discriminado na tabela a seguir:

Item	Especificação dos Veículos Oficiais	Unidade de Medida	Quantidade	Franquia (Valor Máximo)
1	L200 Triton Outdoor GLS, 2.4 D, 4X4 Mitsubishi Motor - Placa SJN 1B30	UN	01	R$ 9.500,00
2	L200 Triton Outdoor GLS, 2.4 D, 4X4 Mitsubishi Motors - Placa SJN 0J40	UN	01	R$ 9.500,00
3	L200 Triton Outdoor GLS, 2.4 D, 4X4 Mitsubishi Motors - Placa SJN 8H51	UN	01	R$ 9.500,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.310,46

O processo de contratação será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item. Foi adotado como levantamento de mercado os dados do relatório de dispensa nº 93/2025, ref.

a última contratação do seguro, processo: 25383.000413/2025-24, com a composição de valores informadas no item 6 deste documento. A estimativa do valor total da contratação ficou em R$10.310,46 (dez mil, trezentos e dez reais, quarenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O processo de contratação de seguro dos veículos deve ser iniciado em 17/12/2026, data que vence as apólices anteriores, com duração de 12 meses, para garantir a segurança e preservação do patrimônio adquirido, e esse processo de contratação deverá ser feito por item, uma vez que cada apólice de seguro tem o objetivo de cobrir um veículo, que possui informações e características próprias (identificação de chassi, placa, etc), e que, por sua vez, influenciam no valor final da apólice.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui correlação com o processo SEI Nº 25383.000413/2025-24, que foram contratados anteriormente seguro para os veículos sob apólices nºs APÓLICE 8000005483; APÓLICE 8000005483; e APÓLICE8000005483, que serão inseridos nos autos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço, que é de natureza pontual, está prevista no Planejamento Anual da Unidade, na seguinte programação:

Gestão/Unidade Responsável: UGR 254444

UG - Unidade Gestora Executora:254422

Setor: Serviço de Infraestrutura e Logística

Plano Interno (PI): A1IGM

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade-Custeio

Finalidade da Ação: 566 - Manutenção da Infraestrutura da Fiocruz

Projeto SAGE: 0032.2000.566.26140 - Serviços de Infraestrutura Predial e Equipamentos

Grupo – 69 Seguros em Geral

Fonte de Recursos: 1001 - Tesouro Nacional

Elemento de Despesa: 339039 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 10122003220000033

PTRES: 172771

Programa Temático: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Benefícios diretos – garantia da assistência automotiva 24 horas por dia aos servidores e colaboradores em situações de risco que podem ocorrer como pane e sinistro do veículo, além da preservação do patrimônio de valor significativo da instituição, uma vez que utilizam os veículos em viagens nas atividades de coleta e transporte de materiais essenciais para o desenvolvimento das pesquisa.

13.2. Benefícios indiretos – proporcionar maior segurança para os servidores e colaboradores em suas viagens de campo, o que permite mais mobilidade para as coletas e melhores resultados para as pesquisas. Além disso, garante o ressarcimento ao erário ou à terceiros envolvidos em situações de sinistro, roubo/furto de veículo.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A equipe do Serviço de Infraestrutura do IGM/FIOCRUZ será responsável pelo acompanhamento do contrato junto a empresa que realizará o serviço.

14.2. Para tal, são indicados os nomes abaixo para gestão e fiscalização dos serviços:

Gestor do contrato: Jorge Luís Menezes dos Santos

Fiscal do contrato: Priscila Carvalho Cavalcanti Prestes

Fiscal substituto: Roni Dias Vinhas

14.3. O contrato a que se refere este subitem é a Nota de Empenho e as informações complementares, que logo após a sua assinatura pela futura (s) contratada(s) deverá emitir a apólice do seguro

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não acarreta qualquer tipo de influencia ou impactos ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação foi considerada viável tanto no aspecto técnico, tendo em vista que a experiência de contratações anteriores demonstraram eficácia e vantagens para a preservação do patrimônio e prestação do serviço público, como sob o aspecto financeiro da contratação, uma vez que os valores dos patrimônios segurados são altos e compensam o valor do serviço.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RONI DIAS VINHAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:20:42.

PRISCILA CARVALHO CAVALCANTI PRESTES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:34:47.